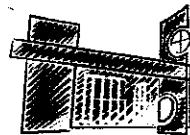




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei 43 / 2018

**Autor:** Executivo Municipal

**Assunto:** Institui o projeto Câmera Cidadã às residências; empresas; condomínios; e comércios do Município de Cordeirópolis, conforme especifica e dá outras providências.

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

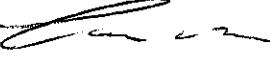
O presente projeto tem como objetivo principal criar um cadastro para que em caso de crime ou sinistro a guarda municipal e as autoridades policiais possam ter acesso a câmera de vigilância de particulares (residências; empresas; condomínios; e comércios) instaladas próximas ao ocorrido, de modo que venham a contribuir para a elucidação dos crimes ou contravenções ocorridas.

A principal proposta é que com o aceite voluntário por parte do cidadão e/ou empresa em disponibilizar o acesso a sua câmera de vigilância, maior celeridade na busca de informações sobre o ocorrido aconteça e mais rápida seja o trabalho das forças de segurança pública, em especial a Guarda Municipal, contribuindo assim para melhorar a segurança do nosso município.

Considerando os presentes fatos, esta vereadora é favorável ao encaminhamento do projeto ao plenário.

Cordeirópolis, 12 de Dezembro de 2.018.

  
José Antonio Rodrigues  
Vereador

  
Cássia de Moraes  
Vereadora PDT

  
Sandra Cristina dos Santos  
Vereadora